



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161/2020 de 08 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.056 - GESTAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE SAUDE - (15%-SAUDE)

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.060 - GESTAO DAS ACOES SAUDE ATENCAO BASICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.091 - GESTAO DAS ACOES CONTRA CORONAVIRUS COVID_19

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO

2.006 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0208000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.049 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.057 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	22.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	77.000,00

2.058 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ACS

3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

Total Anulado:	200.000,00
-----------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 608.703.385-87